

**ELECTRO AÇO ALTONA S.A.
SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO
NIRE 42300011304
CNPJ 82.643.537/0001-34
BLUMENAU – SC**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2019**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos trinta (30) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (2019), às quinze horas e trinta minutos (15:30), na sede da Companhia, à Rua Eng.º Paul Werner, 925, Bairro Itoupava Seca, na cidade de Blumenau, CEP 89030-900, Estado de Santa Catarina.
2. **PRESENCAS:** Os conselheiros Valmir O. de Espindola, Eduardo Vetter, Marco Antônio Werner e Débora de Souza Morsch; o Diretor-Presidente e RI Cacídio Girardi, o Diretor Duncan R. Mc Kay e o Diretor Administrativo/Financeiro Cleber R. Pisetta.
3. **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** A Presidente do Conselho de Administração Carmen V. Werner.
4. **MESA DIRIGENTE:** O vice-presidente do Conselho de Administração Valmir O. de Espindola presidindo os trabalhos e Simone Buechler de Gennaro como Secretária.
5. **ORDEM DO DIA:** **1º)** Verificação do 1º ITR 2019; **2º)** Demonstrações Financeiras – Março/2019 / Carteira / Fluxo de Caixa / Endividamento; **3º)** Análise da proposta de compra/venda da Havan ref. terreno de Barra Velha; **4º)** Proposta de compra de terreno no município de Gaspar.
6. **DELIBERAÇÕES:** **1º)** Foi apresentada justificativa pra postergação da entrega/aprovação do ITR, datado para o dia 10 de maio de 2019; **2º)** Os itens acima apresentaram estabilidade. A carteira continua na necessidade de ser completada para atingir o orçamento do segundo ITR. As vendas apresentaram uma pequena reação na segunda quinzena de abril. Visualiza-se uma crescente nas oportunidades de negócio. O endividamento continua em redução e apresentou uma sensível melhor comprado ao mês anterior. **3º)** Os conselheiros Valmir Osni de Espíndola,

Eduardo Vetter e Marcos Werner votaram favoravelmente a ratificação da deliberação ocorrida na Subsidiária Integral, no sentido da venda de área pertencente àquela Companhia no Município de Barra Velha. Houve voto divergente da conselheira Débora Morsch, no sentido de não ratificar a deliberação ocorrida na Subsidiária Integral. Este conselho deliberou e aprovou a ratificação da decisão da Subsidiária Integral, para a venda da área para o Grupo Havan, conforme proposta apresentada àquela Companhia. Adicionalmente, este conselho solicitou ao Diretor de Relação com Investidores a publicação desta ata. **4º)** Este item da pauta não foi apreciado, pois a proposta oficial de venda não foi apresentada pela diretoria executiva.

7. **ENCERRAMENTO:** Como nada mais houvesse a tratar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por todos assinada.

Valmir Osni de Espindola
Vice-Presidente e Conselheiro

Marco Antonio Werner
Conselheiro

Eduardo Vetter
Conselheiro

Débora de Souza Morsch
Conselheira

Simone Buechler de Gennaro
Secretária